



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA
EM REDE NACIONAL - PROFMAT
ANEXO V AO EDITAL Nº 12/2020



1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROFMAT é um programa de pós-graduação stricto sensu em Matemática, reconhecido e avaliado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação e conduzindo ao título de Mestre. Ele tem como objetivo proporcionar formação matemática aprofundada e relevante ao exercício da docência na Educação Básica, visando dar ao egresso qualificação certificada para o exercício da profissão de professor de Matemática.

O PROFMAT é um curso semipresencial realizado por Instituições de Ensino Superior associadas em uma Rede Nacional no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). É coordenado pela Comissão Acadêmica Nacional, que opera sob a égide da Diretoria da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), com o apoio do Instituto de Matemática Pura e Aplicada. Cada campus que integra a Rede Nacional é denominado Instituição Associada.

1.2. De acordo com o edital 12/2020, item 2.2, a lista dos candidatos classificados para acesso ao Profmat em cada campus, em número igual ao número total de vagas disponíveis nesse campus, será publicada em ordem alfabética e estará formada por candidatos professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática, com melhores notas totais dentre os candidatos que obtiverem a nota mínima para a aprovação. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, estão reservadas 20% do total das vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos, pardos) ou indígenas. Assim, o campus de Goiânia oferecerá até 20 vagas, conforme o Anexo 2 do Edital Nº 12/2020, das quais 16 referem-se a ampla concorrência e 4 estão reservadas para candidatos (professores da educação básica da rede pública) pretos, pardos e indígenas, em atendimento à política de ações afirmativas na UFG.

1.2.1. A resolução CONSUNI 07/2015 e o exemplo do termo de autodeclaração étnico-racial estão disponíveis em:

<https://profmatt.ime.ufg.br/n/135886-exame-nacional-de-acesso-ao-profmatt-ena-2021>

1.2.1.1. O termo de autodeclaração étnico-racial deverá ser entregue preenchido e assinado no dia da aplicação do exame Nacional de Acesso para a coordenação de aplicação do Exame.

1.2.1.2. O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação das regionais (conforme Portaria do Reitor/UFG n.º 1049, de 25 de fevereiro de 2019), instituída para este fim por Portarias do Reitor/UFG, n.º 1084 e n.º 1086, de 28 de fevereiro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA
EM REDE NACIONAL - PROFMAT
ANEXO V AO EDITAL Nº 12/2020



1.2.2. Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação na modalidade.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos: telefone: (62) 3521-1208, ou ainda pelo e-mail profmat.goiania@gmail.com

3. CASOS OMISSOS

3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local do PROFMAT/UFG no âmbito de sua competência.

Goiânia, 18 de Novembro de 2020.